

4

5

6

7

8 9

10

11 12

13

14

15

16

17

18

19

20

21

22

23

24

25

26

27

28

29

30

31

32

33

34

35

36

37

38

39

40

41

42

43

44



1 ATA DA 37ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA TÉCNICA DE SEGURANÇA 2 HÍDRICA E QUALIDADE DA ÁGUA – CT-SHQA

No dia 22 de agosto de 2019, às nove horas e trinta minutos, iniciou-se a 37ª Reunião Ordinária da Câmara Técnica de Segurança Hídrica e Qualidade da Água (CT-SHQA), com abertura por sua coordenadora, Regina Pimenta Assunção, representante do Instituto Mineiro de Gestão das Águas (IGAM), que deu prosseguimento à pauta, conforme relatado a seguir. A reunião ocorreu no Auditório do INDI, Rua Bernardo Guimarães, 1587, Bairro Lourdes, Belo Horizonte/MG. Os participantes constam da lista de presença anexa. Esta ata contém o resumo dos assuntos pautados previamente e dos principais debates ocorridos, conforme previsto no Art. 19 da Deliberação 7 do Comitê Interfederativo.

Referente ao item 1 de pauta, informes da coordenação da CT-SHQA sobre os últimos encaminhamentos necessários para andamento dos Programas destinados a esta CT, validação da ATA da 36ª Reunião Ordinária da CT, a Sra. Regina informou que houve proposta de multa pelo descumprimento do conteúdo estabelecido na Notificação 22/2018 e Parágrafo Primeiro da Cláusula 171, conforme disposto na NT nº 45, sendo que essa penalidade serviu para a Renova estruturar melhor a equipe do Programa em questão. Informou da realização do Seminário de Revisão do PMQQS e que o GTA emitirá uma NT sobre os debates e encaminhamentos do Seminário. Informou também que a Renova enviará um cronograma em resposta à NT nº 45 e o GT Abastecimento está em tratativas junto à Renova para o novo formato do relatório mensal do Programa de Abastecimento de Água. Informou ainda da realização de reunião sobre a repactuação dos PGs e que o GAT solicitou elaboração de NT sobre o status e cronograma da repactuação, mas o prazo estipulado é curto e existe a dificuldade de acompanhamento do cronograma proposto pelo GAT, sendo necessário compilar a visão dos atingidos nessa NT. O Sr. Flávio, representante da ANA, ponderou a necessidade de comunicar ao GAT as dificuldades e limitações de prazo para colher as contribuições dos atingidos para esse processo e que ainda não existe definição de escopo para a revisão dos PGs acompanhados pela CT-SHQA, sendo necessária a definição dos objetivos, metas, escopo e indicadores dos mesmos. Frisou a necessidade de propor a universalização de recursos e serviços de saneamento na bacia na revisão do PG 31, mesmo reconhecendo as limitações de recursos que se tem, mas elaborando uma estimativa de orçamento, indicando objetivos, escopo e resultados esperados. O Sr. Albino, representante da COPASA, ressaltou a necessidade de garantir a sustentabilidade dos sistemas de esgotamento sanitário e de alinhar a aplicabilidade dos recursos recebidos pelos municípios, uma vez que a COPASA também está aplicando recursos. A Sra. Regina citou o recebimento da avaliação do PG 31 elaborado pela Ernst Young. O Sr. Albino informou da realização de uma Audiência Pública na Assembleia Legislativa de Minas Gerais, no dia 26/08, para tratar da temática do rompimento da Barragem do Fundão. A Sra. Jamyle, representante do Ministério da Saúde, ponderou que o CIF deve ser consultado sobre como será a participação e representatividade das CTs e dos órgãos públicos nessas Audiências. A Sra. Regina informou que a Ata da 36ª Reunião será apreciada para votação na 38ª Reunião Ordinária da CT.

Referente ao item 2 de pauta, apresentação da NT Abastecimento de Aimorés, a Sra. Fernanda Oliveira, representante da SEMAD, realizou apresentação da NT, referente à análise da CT-SHQA sobre o pleito de solicitação de captação alternativa pelo SAAE de Aimorés para o distrito de Santo Antônio do Rio Doce. Informou que o primeiro pleito do município apresentava pontos em discordância com o TTAC, e após a emissão da NT nº 38/2019, o município reviu e readequou o pleito. Sendo assim a CT considera o pleito apto. A Sra. Rafaeli, representante do IEMA, ponderou que o município apresentou a outorga para captação no rio Manhuaçu. Informou que deve constar de forma clara a questão da ampliação de 30% para 100% da captação alternativa e relatou que elaborará uma minuta de Deliberação para acompanhar



48

49 50

51

52

53

54

55

56

57

58 59

60

61

62

63

64

65

66

67

68

69

70

71

72

73

74

75

76

77

78

79

80

81

82

83

84 85

86 87

88

89



a NT na reunião do CIF. A Sra. Fernanda relatou que a NT será compartilhada com os membros, para contribuições até o dia 23/09.

Referente ao item 3 de pauta, apresentação da NT com avaliação dos pleitos de Naque, Santana do Paraíso, São Pedro dos Ferros, Timóteo e Santa Cruz do Escalvado, a Sra. Fernanda apresentou NT com os pleitos dos municípios citados acima. Sobre o pleito de Naque, relatou que o município solicitou cancelamento dos pleitos da Deliberação nº 75, solicitando novo formulário com estudos de concepção, executivo e licenciamento ambiental para aplicação de sistema de esgotamento, com revisão do plano e do material, tratando de um estudo já existente. A CT considerou o pleito apto. Foi apresentado o quadro de valores e o Sr. Albino exclamou a possibilidade de implantação do sistema de esgotamento sanitário de Naque custar mais que R\$ 4 milhões. Sobre o pleito de Santana do Paraíso, informou da solicitação de caminhões basculante e adaptado, moto adaptada, carroceria, veículo de transporte de funcionários com plotagem e empilhadeira. Ponderou que, após evidências apresentadas pela Renova e pela FEAM, de fato está no momento de disponibilizar os recursos solicitados para os equipamentos. Sendo assim, a CT considera apto o pedido de novo pleito apresentado pelo município de Santana do Paraíso, ressaltando que irá conferir os valores previstos nas Deliberações nº 43 e nº 75. Sobre os 3 pleitos do município de Timóteo: elaboração de projetos executivos para ampliação do Sistema de Esgotamento Sanitário, Elaboração de Estudo de Viabilidade de ações de destinação/tratamento de resíduos sólidos urbanos e Erradicação de lixão, informou que a CT considera os pleitos aptos, sendo que foi solicitado o cancelamento dos pleitos anteriores, previstos nas Deliberações nº 166 e nº 184. Apresentou a tabela de valores. Sobre o pleito de São Pedro dos Ferros, relatou que foi solicitada consultoria para licenciamento ambiental, acompanhamento de obra, erradicação de lixão e coleta seletiva, uma vez que o município não apresenta profissional para realizar esse projeto. Ressaltou que a NT nº 33 não exige a apresentação do orçamento para aprovação do pleito, e a CT considera o pleito de contratação de assessoria técnica apto. Sobre o pleito de Santa Cruz do Escalvado, de elaboração de projetos de engenharia e elaboração de estudos de concepção para distritos do município, solicita-se também cancelamento e melhor gestão dos recursos do pleito anterior. Ponderou que, após os esclarecimentos solicitados, o pleito é considerado apto, sendo que as ressalvas devem ser enviadas para a CT.

Referente ao item 4 de pauta, revisão extraordinária do escopo do Programa de coleta e tratamento de esgoto e destinação de resíduos sólidos, o Sr. Flávio ponderou que, ao invés de aplicar esforços em uma revisão extraordinária do PG, é preciso focar no processo de revisão ordinária, já iniciado pelo GAT/CIF, tratando de forma conjunta o objetivo, escopo e indicadores e levando em conta a universalização dos serviços de saneamento, conforme preconiza o Plano de Recursos Hídricos da bacia do rio Doce. Exclamou que a reconstrução do escopo deve englobar os elementos já discutidos e já pensar na universalização, devendo também construir uma estimativa de valores com todo o grupo envolvido. Ressaltou que uma revisão robusta dará segurança para não haver entendimentos distintos do TTAC. O Sr. Albino informou que existem planos municipais que podem ser utilizados como subsídio para elaboração de preços e cotações. A Sra. Regina informou que o GAT elaborou 2 NTs sobre resultados das oficinas sobre as interações dos PGs e que a CT-SHQA deve emitir NT sobre os entendimentos da repactuação dos PGs no âmbito da CT. Sendo assim, propôs realização de reuniões pelos GTs para discutir a revisão. A reunião do GT Abastecimento ficou definida para o dia 12/09, a reunião do GT ESRS terá data definida pelo GT e a reunião do GTA PMQQS terá data definida após alinhamento dos membros. Informou que enviará e-mail ao GAT explanando que está sendo construída uma estratégia de revisão internamente à CT e isso acontecerá no tempo dos membros dos GTs e da CT.

Referente ao item 5 de pauta, relato sobre as reuniões entre COPASA e Fundação Renova – projetos de abastecimento público de Alpercata, Tumiritinga, Resplendor e Itueta, o Sr. Albino realizou resgate ao



91 92

93

94

95

96

97

98

99

100

101

102

103

104

105106

107

108

109110

111

112

113

114

115116

117

118

119

120

121122

123

124

125

126

127

128

129

130

131

132

133

134135



contexto do tema, informando que a população dos municípios realizou manifestações contra o abastecimento de água proveniente do rio Doce e chegaram ao ponto de cometerem ato de vandalismo nas estruturas da COPASA. Relatou que captações e formas alternativas de abastecimento não garantem segurança, regularidade e continuidade do processo. Apresentou mapa com as alternativas de captação propostas pela Fundação Renova para as cidades de Resplendor e Itueta/Quatituba e tabela de custos adicionais de energia elétrica para que seja possível a retirada do abastecimento por caminhões pipa. Informou da necessidade do detalhamento dos projetos e custos da obra para apreciação da Renova, COPASA e municípios. A Sra. Rafaeli ponderou que a ação citada acima é considerada emergencial e não entra no escopo da Cláusula 171, mas mesmo assim a CT deve acompanhar as ações. A Sra. Regina sugeriu discutir o assunto junto aos prefeitos dos municípios no CIF. A Sra. Jamyle exclamou que a COPASA está apresentando uma alternativa para o abastecimento e ela deve ser apresentada aos gestores municipais. O Sr. Heitor Soares, representante do IGAM, indagou o representante da Copasa se a proposta de adução de água por adutoras do rio Manhuaçu seria considerada a captação definitiva ou a alternativa. Caso fosse a alternativa, entendia que não haveria necessidade de aprovação do CIF, pois estaria alterando somente os meios de transporte da solução adotada atualmente. Caso fosse encarada como a proposta definitiva, que aí sim deveria ser aprovada pelos prefeitos e/ou CIF. O Sr. Albino ponderou que as informações devem ser passadas para as prefeituras para ter um respaldo técnico e trazidas para debate na CT e que a COPASA não arcará com os custos operacionais adicionais decorrentes da captação alternativa no rio Manhuaçu até retornar à captação do rio Doce para ambos os municípios mencionados acima. Mostrou os mapas com a estrutura existente e a nova proposta de captação com uma central de bombeamento, implantação de nova ETA de 30 l/s próximo ao ponto de captação no rio Doce e traçado de adutoras de água tratada para o município de Alpercata e Era Nova, após realizar perfurações e estudos na região. A Sra. Rafaeli explicou que o estudo de oferta hídrica já havia sinalizado que o município não teria oferta hídrica. Relatou que deve ser esclarecido quais ações serão definidas como reparatórias e/ou compensatórias para posterior submissão ao CIF. O Sr. Albino informou que há casos de furtos de água na adutora de água tratada em propriedades particulares do distrito de Era Nova (Alpercata), e que o custo de reparação da ETA existente é alto. Ressaltou também que, em razão da indisponibilidade de fontes alternativas de captações subterrâneas e/ou superficiais na região, a COPASA e Fundação Renova definiram por ampliar a capacidade nominal da nova ETA de 24 para 30 l/s, visando a redução de vazão de tratamento na nova ETA em condições em que o rio Doce apresentar altos índices de turbidez da água bruta e desta forma não interrompendo totalmente o abastecimento público. Frisou que é preciso aguardar os próximos passos e manifestações do CIF para prosseguir com as ações. Sobre o município de Tumiritinga, relatou que desde o ano de 2016 havia a necessidade de montagem e interligação do um poço C-04 existente, sendo que a Fundação Renova ainda não concluiu os projetos. Relatou que a COPASA não recebeu a liminar do município da proibição da captação da água no rio Doce e que não há problemas com a água captada no rio. Criticou que não foi feito nada na localidade pela Fundação Renova e é preciso buscar formas de dar celeridade nas ações e definir prazos.

Referente ao item 6 de pauta, Nota Técnica da Revisão Bianual do PMQQS, o Sr. Maurren, coordenador do GTA PMQQS e representante da ANA, informou da realização do Seminário de revisão do PMQQS nos dias 14 e 15 de agosto, que o mesmo foi muito produtivo e com a colaboração de diversos *stakeholders*. Ponderou que o GTA está elaborando uma NT com as contribuições coletadas no Seminário e em outros momentos, ressaltando que foram muitas contribuições e relatando a necessidade de realizar um alinhamento institucional entre a ANA, AGERH e IGAM. Exclamou que a NT está em processo de elaboração e espera que essa NT esteja mais complexa possível para o fortalecimento do PMQQS. A Sra. Ana Generino, representante da ANA, explicou algumas considerações discutidas durante o Seminário de Revisão do PMQQS, como a necessidade de maior agilidade na disponibilização e eficiência na divulgação





dos dados. A Sra. Juliana Bedoya, representante da Renova, elogiou a organização do Seminário e demonstrou a preocupação na Deliberação da NT apenas na reunião do CIF do mês de outubro, e isso atrasaria o processo de contratação da Renova, correndo o risco de perder parte do monitoramento. O Sr. Flávio frisou que já existe um esforço grande das equipes das instituições envolvidas para elaboração da NT que subsidiará a revisão desse programa e a Renova deve adequar sua programação ao prazo que as equipes necessitam para a emissão da NT. A Sra. Juliana Bedoya ponderou a complexidade do Programa e que o contrato envolvido é da ordem de R\$ 40 milhões, sendo que sua execução não depende unicamente da Renova, pontuando que, caso tenha o detalhamento dos pontos e frequência, se esforçará para iniciar a contratação. O Sr. Heitor informou da necessidade de se encontrar um meio termo para prosseguir com o Programa. Enfatizou que comunga com a opinião do senhor Flávio, no que tange a adequação da Renova aos prazos de emissão das NTs. E questionou se as informações de quantidade e alocação dos pontos de monitoramento não seriam suficientes para a Renova "startar" o processo de contratação. A Sra. Juliana explicou que é possível realizar uma flexibilidade dentro do contrato e adequálo de acordo com as necessidades, porém, no caso de grandes alterações, será necessária a elaboração de uma nova NT. O Sr. Maurrem sugeriu encaminhar a planilha resumo da revisão do PMQQS que contém as alterações de pontos, parâmetros e frequência à CT para que esta encaminhe à Fundação Renova, realizando posteriormente junto à FRE uma reunião para apresentação de uma planilha com as alterações dos pontos e frequências para auxiliar a Renova no processo de contratação. A Sra. Eloá Lacerda, representante da Renova, sugeriu encaminhamento da planilha em questão de forma oficial e para conhecimento de todos, ficando decidido que a planilha em questão será enviada pelo GTA na primeira semana do mês de setembro.

Referente ao item 7 de pauta, apresentação do andamento dos estudos hidrogeológicos, conforme apresentado pelo OFI.NII.042019.5982, a Sra. Juliana Bedoya informou que os estudos são realizados por um contrato com a empresa MDGEO e a medida que que o contrato é acionado a demanda se inicia. Relatou estudos em Degredo sobre a qualidade da água e sua relação com o rompimento da barragem do Fundão. Apresentou as ordens de serviço em desenvolvimento e as vistorias em residências e nos poços cadastrados, informando que serão feitas análises hidro químicas na região. O Sr. Albino informou da solicitação de realização de estudo no município de Resplendor para a captação de água no rio Manhuaçu e que a COPASA não retirará o fornecimento de água pelos caminhões pipa até ter a certeza da segurança hídrica no local. A Sra. Maria de Lourdes, representante da Renova, informou que a questão é solucionada por um estudo geofísico e ressaltou que alinhará com a COPASA sobre as entregas da solicitação apontada pelo Sr. Albino. O Sr. Tiago, representante do MPF, informou que o prazo para entrega do estudo de Degredo se encerra no dia 28/08, solicitando apresentação do cronograma de entregas. A Sra. Juliana Bedoya apresentou os próximos passos do cronograma e informou que, assim que recebe os relatórios da MDGEO, os mesmos são revisados, encaminhados para a auditoria e disponibilizados.

Referente ao item 8 de pauta, relato sobre a NT nº 48, diretrizes para definição do escopo e indicadores de quantidade e qualidade do Programa de Melhorias dos Sistemas de Abastecimento de Água, conforme Cláusula 17 do TTAC, a Sra. Rafaeli informou da necessidade de debater o tema com a Renova pois o mesmo será discutido no âmbito da reunião do CIF. A Sra. Regina explicou que foram acordadas reuniões extraordinárias dos GTs para debater o tema da revisão dos PGs. A Sra. Eloá Lacerda informou que os indicadores estavam de acordo e a Renova optou por não se manifestar sobre esse ponto. A Sra. Maria de Loures informou que a empresa Falconi se manifestou de acordo com os indicadores propostos mas que o Programa, conforme definido no TTAC, apresenta divergências na NT. A Sra. Rafaeli explicou que a NT se refere às diretrizes e que a revisão extraordinária esclarecerá alguns pontos, tendo foco nas 24





localidades apresentadas. A Sra. Maria de Lourdes relatou que a forma da escrita da NT leva a ter outras interpretações do texto. A Sra. Eloá ponderou que a NT foi baseada na definição do Programa e que não houve referência à mudança do TTAC, sendo necessária a realização de reunião com o GT Abastecimento para uma melhor proposta de texto. A Sra. Jamyle sugeriu que a Renova apresente uma contraproposta para o texto e a Sra. Rafaeli sugeriu debate do tema em reunião específica do GT, propondo o dia 12/09 para debater o tema, uma vez que já será tratada a revisão do TTAC. Ficou definido que a NT nº 48 será levada ao CIF da maneira proposta pela CT e a Renova terá 30 dias, após sua Deliberação, para manifestação de nova proposta de definição do escopo.

Referente ao item 9 de pauta, apresentação da NT sobre o pleito de Linhares (inclusão do distrito de Povoação no Programa de Melhoria dos Sistemas de Abastecimento de Água), a Sra. Rafaeli contextualizou o tema, explicando que no ano de 2017 a prefeitura de Linhares/ES solicitou alteração da Cláusula 171 do TTAC, e o GT Abastecimento solicitou ao município apresentação de evidências de que o sistema de abastecimento local ficou inviabilizado por motivo do rompimento da barragem do Fundão. Relatou que o município apresentou relatórios de dados antes e após o desastre, bem como laudos de captação de água em um poço, apresentando também outorga da ANA até o ano de 2026. A Sra. Jamyle informou que a NT apresentará tabela com esses laudos e que foi detectada a alteração de alguns parâmetros. A Sra. Rafaeli informou que a ETA local é precária e necessita de melhorias para tratar a água do rio Doce. Ponderou que, após análise da CT, foi possível definir que havia captação no rio Doce mas não há evidências claras que o sistema de abastecimento ficou comprometido. O Sr. Albino sugeriu solicitar dados e informações operacionais do SAAE de Linhares antes e após o desastre. A Sra. Maria de Lourdes informou que a Renova realizou diagnóstico e monitoramento da ETA e concluiu que a água é boa, contendo no relatório relatos de que não existe interação entre a água do poço citado e a água do rio Doce. A Sra. Rafaeli propôs maiores investigações e análise dos dados do SAAE de água bruta, antes e após o desastre. A Sra. Jamyle exclamou que não existe segurança ainda para se tomar uma decisão, mas existe a outorga de captação da água no rio Doce. A Sra. Silvia Farias, representante do CBH Doce, criticou o fato da Renova estar fazendo ações fora do TTAC, devendo ser observadas as situações dos municípios com impactos já definidos. A Sra. Eloá Lacerda informou que a Renova está analisando fatos para trazer as melhores soluções, tendo a visão de outras comunidades que se consideram impactadas, sendo um processo complexo. O Sr. Albino também criticou ações da Renova fora do TTAC sendo que algumas localidades que deveriam estar sendo atendidas, como é o caso da sede municipal de Tumiritinga, ainda não estão. A Sra. Eloá Lacerda sugeriu aproveitar o momento de revisão extraordinária e definir critérios específicos e em quais desses critérios as comunidades se encaixam, observando a bacia como um todo. A Sra. Rafaeli informou a necessidade de dar um andamento com o pleito de Linhares e a Sra. Regina informou que enviará ofício ao SAAE do município solicitando maiores informações, dados e evidências.

Referente ao ponto de pauta adicional, a Sra. Bruna Buldrini, representante da Fundação Renova, informou que o município de Rio Casca enviou ofício no mês de março informando que o pleito feito no ano de 2017 não foi aprovado, porém o pleito se refere a projetos de esgotamento sanitário já aprovados. A Sra. Regina informou que o município solicitou alteração no pleito com base na Deliberação nº 75. O Sr. Albino ponderou que o município é atendido pela COPASA e que anteriormente havia sido solicitado o recursos total do pleito e agora solicitam apenas R\$ 1,6 milhões. Que o município tem a necessidade aprovação de recursos financeiros da Fundação Renova para a complementação dos recursos da obra do SES da sede municipal, em execução através de convênio com a FUNASA. Que a COPASA está elaborando os projetos básicos e executivos do SES da área remanescente ao convênio da FUNASA, sendo necessária apresentação dos projetos executivos para futuros pleitos junto à CT. O Sr. Albino ficou responsável por agendar uma reunião entre município, COPASA E Renova para os próximos dias. Criticou o alinhamento





dos prefeitos diretamente com a Fundação Renova sem envolver a COPASA, em cidades onde a Companhia é a concessionária da prestação dos serviços de abastecimento de água e/ou esgotamento sanitário. A Sra. Fernanda Oliveira sugeriu realização de reunião para tratar o tema e a Sra. Bruna se prontificou a repassar o cronograma das reuniões do apoio técnico. Por fim, a Sra. Fernanda solicitou que o apoio técnico seja realizado com base na NT nº 33.

231 Encaminhamentos Finais

ITEM	AÇÃO	PRAZO	RESPONSÁVEL
37.1	Enviar planilha resumo de revisão do PMQQS com as alterações detalhadas dos pontos, parâmetros e frequência de coletas do Programa, para conhecimento da Renova.	06/09/2019	GTA PMQQS
37.2	Enviar NT nº 48 e proposta de Deliberação para apreciação do CIF e posterior manifestação da Renova sobre a definição do escopo do PG 32.	23/09/2019	Coordenação CTSHQA
37.3	Enviar Ofício ao SAAE de Linhares solicitando informações, dados e evidências das operações do sistema antes e após o desastre.	Imediato	Coordenação CTSHQA

232 Coordenação da CT-SHQA